Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 345, 16 DE MARÇO DE 1999.

DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA IREM A RECEITA FEDERAL, EM VITÓRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 50 E PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 31/12/1990

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os funcionários **GIAN CARDOZO COUTINHO E ELIZETE SILVA AMORIM**, para irem a Receita Federal em Vitória, para tratarem de assuntos de interesse desta Câmara Municipal

Art. 2°. Estabelecer o limite de **01 (uma) diária** sem pernoite, a cada participante, a fim de cobrir despesas com transporte e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 1999.

Art. 4° . Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, ES., 16 de março de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara